# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 551 / 2019**

GUARD-RAIL EM RODOVIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Coordenador Regional do DER em Ubá.

**INDICO a instalação de um guard-rail na primeira curva à direita abaixo do Auto Posto Gal, na rodovia MGC-265.**

**Justificativa:**

O local a que me refiro é onde houve um acidente fatal com um jovem rio-pombense, Quenes, no dia 13 de setembro do corrente ano. Trata-se de curva perigosa que margeia um ponto muito alto, de onde os ocupantes de um veículo que vier a escapar correrão sério risco de vida. O acidente mencionado não foi o único naquele ponto.

Rio Pomba/MG, 07 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

| Recebido em: | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. | Apresentada na sessão |
|---|---|---|
| 07/10/2019, 18h00 min | Rio Pomba, 14/10/2019. | de: 21/10/19 |
| Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Rafael Vilela Martins<br>Presidente da Câmara | |